



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000

Tel/Fax: (0xx84) 356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN

LEI MUNICIPAL nº 345/2010,

Doutor Severiano de 18 de junho de 2010.

Institui nome à Rua Projetada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano; Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

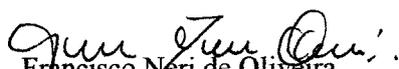
Art. 1º - Fica denominada à Rua ANA NOGUEIRA DE QUEIROZ, localizada na sede do Município com os seguintes limites: ao Leste com a Rua Melquiades Peixoto, ao Oeste com o terreno de José Alves Sobrinho, ao Norte com a Rua Jonas Pessoa e com a Propriedade dos Herdeiros de José Neri de Oliveira, ao Sul com os fundos da Rua João Nogueira de Souza e com a Propriedade dos Herdeiros de Francisco Félix.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano, 18 de junho de 2010.


Francisco Neri de Oliveira,
Prefeito

Nesta data, 18/06/2010 – Eu, Francisco Néri de Oliveira, Prefeito Municipal de Dr. Severiano sanciona a presente Lei, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito
